



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Contratação (CPC) para a participação das seguintes servidoras no curso **Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017**, promovido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 21.545.863/0001-14 (2237446):

Mat.	Nome	Cargo/Função
2174	Larissa Coutinho Diógenes	Chefe da Seção de Apoio às Licitações
2293	Gabriela Barbosa Ferreira	Assistente IV

2. Por meio do Despacho DG 2273789, esta Unidade declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), aprovou a realização da despesa no valor de R\$ 8.259,30 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e autorizou a contratação da referida empresa, visando à realização do curso em questão para as servidoras mencionadas, nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 17h, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária total de 16 horas (doc. 2277750).

3. Posteriormente, a Seção de Educação Corporativa (SEDUC) solicitou a esta Unidade autorização para o reforço da Nota de Empenho 373/2025 2275291, no valor de R\$ 4.129,65 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com o intuito de incluir a participação da chefe da Seção de Compras, Naiara Santos da Cunha, no citado curso, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 17h, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária total de 16 horas, consoante o Despacho SEDUC 2277967.

4. Assim, em atenção ao Despacho SEDUC 2277967, ratificado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), **autorizo** o reforço do saldo da Nota de Empenho 373/2025 2275291, no valor de R\$ 4.129,65 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), com o intuito de incluir a participação da chefe da Seção de Compras, Naiara Santos da Cunha, no referido curso, a ser realizado nas mesmas datas, horário, local e modalidade, conforme o Despacho SEDUC 2277967.

5. Diante disso, em retificação ao Despacho DG 2273789, onde se lê: "(...) **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 8.259,30 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) (...)", leia-se: "(...) **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 12.388,95 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) (...)".

6. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para retificação, se possível e necessário, do registro do ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

7. À Secretaria de Administração (SAD), para, se possível e necessário, retificação da publicação no Portal do CNJ.

8. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para reforço de saldo de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

9. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johanness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 05/08/2025, às 17:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2279884** e o código CRC **17CDBE2E**.

10318/2025

2279884v5